



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.430, DE 19 DE MAIO DE 2008.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

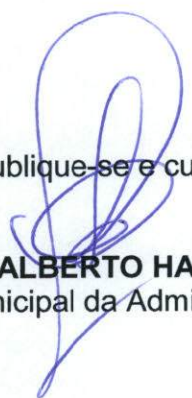
Art. 1º É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 23 de maio de 2008.

Art. 2º Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais e das Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de maio de 2008.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal da Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você